

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2017

Oficializa a denominação de Rua Santa Clara uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Santa Clara, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Santa Clara uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Santa Clara, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE MAIO DE 2017.**



Fares Filho
VEREADOR DE EUSÉBIO



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 05/05/17
PRÉSIDENTE